



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1555 /2022 DE 16 / 05 /2022 PROTOCOLO EM 16 / 05 /2022  
APRESENTADO NA SESSÃO \_\_\_\_\_ RDINÁRIA DE 16 / 05 /2022

(  ) APROVADO (  ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)  
( ) REJEITADO ( ) UNÂNIMIDADE / VOTOS ( ) \_\_\_\_\_ FAVORÁVEL(IS) ( ) \_\_\_\_\_ CONTRA(S)  
Obs: \_\_\_\_\_

Requerimento número 69/2022/14  
Vereador – Autor Márcio Rogério Roncolato  
Dispõe sobre disponibilização de um veículo para o CAPS.

A saúde mental brasileira passou por diversas transformações no decorrer das últimas décadas. Alinhada aos ideais da chamada Reforma Psiquiátrica a progressiva substituição do modelo hospitalocêntrico por modelos mais humanos e democráticos, provocou uma reconfiguração no atendimento a saúde mental.

Por meio de diversas políticas públicas, implementações na Legislação e contribuições de grupos de defesa dos direitos dos pacientes com problemas mentais foi possível a estruturação e expansão de uma rede extra-hospitalar da qual faz parte o CAPS(Centro de Apoio Psicossocial), pela sua localização estratégica, este tornou-se decisivo na consolidação de um novo modelo de tratamento e assistência a pessoa com distúrbios mentais, agora cada vez mais integrado a Assistência Básica, através do Programa de Saúde da Família (PSF).

Considerando-se a análise dos referenciais teóricos concluiu-se que o CAPS foi um elemento estratégico para a humanização do atendimento em saúde mental e que seu desenvolvimento e expansão fez surgir um novo modelo de saúde mental no Brasil, cada vez mais próximo dos que dele necessitam. O papel do CAPS é o de promover, a partir da prestação de serviços de saúde mental e do acompanhamento social, o desenvolvimento da autonomia e da cidadania dos usuários, reintegrando-os a vida social e a convivência familiar.

Mesmo com toda esta magnitude demonstrada temos que nosso CAPS deve melhor ser instrumentalizado, que atualmente tem a necessidade de um veículo automotor, para efetuar além de suas diligências administrativas, fazer locomoção de pacientes para suas terapias, o que a muito tempo clamado.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja aprovado o presente requerimento, oficializando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarabai José Roque da Silva Lira, no sentido providenciar a aquisição de um veículo automotor em favor do CAPS, pelas motivações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 16 de Maio de 2022.

Márcio Rogério Roncolato  
Vereador – Autor



16/05/2022  
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 184, 2022

Horas 13:25 hs

Maria Ferreira  
Responsável

**A P R O V A D O**

Sessão de 16 de 5 de 2022

\_\_\_\_\_  
residente

\_\_\_\_\_  
1.º Secretário

\_\_\_\_\_  
2.º Secretário